



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO N° 02/2016

PROCESSO N° 13/2015 - CONVITE N° 04/2015 - REPETIÇÃO

PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, situada à Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662 – Centro, Pirassununga – SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n° 33.917.430-4 e CPF n° 687946494/72 denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n° 05.654.516/0001-73, Inscrição Estadual n° 582.644.259.111, com sede à Rua São Francisco de Assis, n° 115, Jardim Castelo Branco, Ribeirão Preto – SP, neste ato representada por seu sócio Alessandro Facciollo Cruz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 22.440.408-SSP/SP e do CPF n° 201.535.678-9, residente e domiciliado à Rua Quarto Bertoldi, n° 179 – Lagoinha, Ribeirão Preto – SP, denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes mantiveram Contrato de Prestação de Serviços de locação de Máquina Copiadora Multifuncional Laser com duplex Completo e Rede, nova, embalada do fabricante, ficando responsável pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento, bem como o fornecimento de suprimentos, com vencimento para 31/12/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2. Diante da excelência dos serviços prestados, e face ao preço e condições vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por 12 (doze) meses, mantendo-se nas mesmas cláusulas contratuais, não havendo reajuste de preço, ficando mantido o valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para locação da máquina copiadora/franquia de **5.000 (cinco mil) cópias/mês** e no mês de janeiro, período de recesso parlamentar, a franquia será reduzida para **3.000 (três mil) cópias, cujo valor mensal é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, e o valor da cópia excedente é de **R\$ 0,04 (quatro centavos)**.

3. O **CONTRATADO**, concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.


4. **RATIFICAM** os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

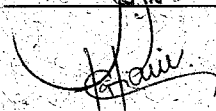
Pirassununga, 30 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Pirassununga
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Tec Print Suprimentos e Assistência Técnica Ltda. - ME
Alessandro Faccione Cruz
Sócio

TESTEMUNHAS:







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2016

Processo de Licitação Nº 13/2015 – Convite nº 04/2015 – Repetição - Contrato nº 02/2016 - Extrato de Contrato nº 02/2016 - Contratada: TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME – Valor Mensal franquia: 5.000 cópias: R\$ 200,00 (duzentos reais) e 3.000 cópias (recesso parlamentar): R\$ 120,00 - Objeto: Serviço de locação de máquina copidora nova com franquia de cópias, incluso o fornecimento de suprimentos e manutenção preventiva e corretiva do equipamento. – Fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2017 - Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

Pirassununga, 30 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente